Resolução nº : 404/99
Protocolo nº : 23370/99
Origem : C.S.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA
Interessado : C.S.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 1999

QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA